



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 3447/2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$ 251.500,00 (Duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos reais).

JOSE ANTONIO RODRIGUES, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º)- Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito adicional, no montante de R\$ 251.500,00 (Duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

02.03.-Departamento de Educação Municipal

02.03.01.-Ensino Infantil

59 - 339030.01.-Material de consumo R\$ 60.000,00

60 - 339030.01.-Material de consumo R\$ 2.000,00

02.10.-Fundo Municipal de Saude

02.10.01.-Fundo Municipal de Saude

200 - 339030.05.-Material de consumo R\$ 150.000,00

02.11.-Fundo Municipal de Assistencia Social

02.11.01.-Fundo Municipal de Assistencia Social

270 - 339039.05.-Outros serviços de terceiros pessoa juridica R\$ 39.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 251.500,00

Artigo 2º)- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos financeiros provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAÇÃO

02.03.-Departamento de Educação Municipal

02.03.02.-Ensino Fundamentall

74 - 339030.01.-Material de consumo R\$ - 10.000,00

75 - 339030.05.-Material de consumo R\$ - 52.000,00

02.10.-Fundo Municipal de Saude

02.10.01.-Fundo Municipal de Saude

214 - 339030.02.-Material de consumo R\$- 150.000,00

02.11.-Fundo Municipal de Assistencia Social



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

02.11.01.-Fundo Municipal de Assistência Social

282 - 339030.05.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ - 39.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ - 251.500,00

Artigo 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 02 de Abril de 2018.

JOSE ANTONIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA

Diretora